

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Segurança Institucional Departamento de Empenho

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 050505460.000086/2025-06

Eu, ISAIAS RODRIGUES LOPES, Guarda Municipal, matrícula 32927, designado(a) para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimento de alimentação, medicamentos, assistência médica veterinária e materiais de treinamento para suprir as necessidades relativas ao canil da GMM, órgão da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, ELDER DE SOUZA LOUREÇO, Guarda Municipal, matrícula 32938, designado(a) para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimento de alimentação, medicamentos, assistência médica veterinária e materiais de treinamento para suprir as necessidades relativas ao canil da GMM, órgão da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Unidade SMSI no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 16 de abril de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ISAIAS RODRIGUES LOPES
Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente

ELDER DE SOUZA LOUREÇO

Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Rodrigues Lopes**, **Guarda Municipal**, em 17/04/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 397, de 2</u> <u>de agosto de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Elder de Souza Lourenço**, **Superintendente Adjunto**, em 17/04/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 397, de 2 de agosto de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0553367** e o código CRC **2B37A12E**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Margem Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660 smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 050505460.000086/2025-06

SEI nº 0553367